



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Governo

LEI N.º 368/2001
DE 11 DE OUTUBRO DE 2001.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica denominada “*Travessa Nossa Senhora Aparecida*”, a travessa situada entre a Rua Marciano Gonçalves e a Rua dos Eucaliptos, no Bairro Boa Vista, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de outubro de 2001.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
- PREFEITO -